

**MASSA DE ESPAPES / MASSA DE JUNTAS**

Data de emissão: 02-01-2002

Data de revisão: 24-02-2017 REV02

**SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA / PREPARAÇÃO E DA SOCIEDADE / EMPRESA**

## 1.1. IDENTIFICADOR DO PRODUTO

NOME DO PRODUTO

MASSA DE ESCAPES / MASSA DE JUNTAS

REFERÊNCIA

CAES810MP

## 1.2. UTILIZAÇÕES IDENTIFICADAS RELEVANTES DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA E UTILIZAÇÕES DESACONSELHADAS

SETOR DE UTILIZAÇÃO

SU22 Utilizações profissionais: Domínio público

SU3 Utilizações industriais

CATEGORIA DO PRODUTO

PC1 Colas, vedantes

CATEGORIA DO PROCESSO

PROC10 Aplicação ao rolo ou à trincha (extrusão de baixa energia)

USO DA SUBSTÂNCIA / MISTURA

Massa para a montagem em veículos automóveis

## 1.3. IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR DA FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

EMPRESA

Hispanor, Produtos Industriais, Lda

Rua das Indústrias, Lote 12 – Frossos

4700-110 Braga

PESSOA DE CONTACTO

Marta Mendonça

CONTACTOS

Tel.: 00351 253 300 340

Fax.: 00351 253 625 560

E-mail: marta.mendonca@hispanor.pt

## 1.4. NÚMERO DE TELEFONE DE EMERGÊNCIA (PORTUGAL)

CIAV (Centro de Informação Antivenenos) 00351 808 250 143

**SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DO PERIGO**

## 2.1. CLASSIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA

**Classificação em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 e sucessivas emendas**

Não perigoso.

**Classificação em conformidade com a Diretiva 99/45/EEC**

Não perigoso.

**Método de classificação**

A classificação está de acordo com as listas publicadas pela União Europeia mas foi completada com dados da literatura especializada bem como com informações dos fornecedores das matérias-primas e fabricante.

**Informação adicional**

Sem mais informação.

## 2.2. ELEMENTOS DO RÓTULO

**Rotulagem de acordo com legislação UE**

O produto foi classificado e rotulado de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 e sucessivas emendas.

**Pictogramas de Perigo**

Não aplicável.

**Palavra-Sinal**

Não aplicável.

**Advertências de perigo**

Não aplicável.

**MASSA DE ESPAPES / MASSA DE JUNTAS**

Data de emissão: 02-01-2002

Data de revisão: 24-02-2017 REV02

Recomendações de prudência

P262 Não pode entrar em contacto com os olhos, a pele ou a roupa.

P280 Usar luvas de proteção/ estuário de proteção/proteção ocular/proteção facial.

P303+P361+P353 SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE (ou o cabelo): despir/retirar imediatamente toda a roupa contaminada. Enxaguar a pele com água/tomar um duche.

P305+P351+P338 SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos.

Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continuar a enxaguar.

Rotulagem específica para certas preparações

Não aplicável.

**2.3. OUTROS PERIGOS**Resultados da avaliação PBT e mPmB

PBT: Não aplicável.

mPmB: Não aplicável.

Outros perigos

Não existem mais informação disponível.

**SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO / INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES****3.2. MISTURAS**

Descrição: Mistura das substâncias listadas abaixo.

**COMPONENTES PERIGOSOS**

Classificação segundo o Regulamento (CE) 1272/2008 (CLP) (e sucessivas modificações e adaptações) e dados do fornecedor.

Não contém ingredientes classificados como perigosos ou com valores limite de exposição.

**SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS****4.1. DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS**Geral

Os sintomas podem ocorrer após a exposição, de modo que no caso da exposição direta ao produto, em casos de dúvida ou persistência dos sintomas de indisposição, consulte um médico. Nunca dê nada pela boca a pessoas que são inconscientes. Socorristas devem prestar atenção à autoproteção e usar artigos de proteção individual. Usar luvas de proteção aquando da administração de primeiros socorros.

Inalação

Em caso de dúvida ou má-disposição, consultar um médico. Se a vítima estiver inconsciente, coloca-la de lado e consultar um médico imediatamente. Administrar respiração boca-a-boca.

Ingestão

Não provocar o vómito. Lavar a boca da vítima com água, se estiver consciente. Manter a vítima em repouso. Consultar um médico imediatamente.

Pele

Despir roupa contaminada imediatamente. Lavar com água e sabão e enxaguar abundantemente. Não usar solventes ou diluentes.

Olhos

Enxaguar os olhos durante pelo menos 10 minutos sob água corrente, mantendo as pálpebras abertas.

**MASSA DE ESPAPES / MASSA DE JUNTAS**

Data de emissão: 02-01-2002

Data de revisão: 24-02-2017 REV02

**4.2. SINTOMAS E EFEITOS MAIS IMPORTANTES, TANTO AGUDOS COMO RETARDADOS**

Não existe informação disponível.

**4.3. INDICAÇÕES SOBRE CUIDADOS MÉDICOS URGENTES E TRATAMENTOS ESPECIAIS NECESSÁRIOS**

Não existe informação disponível.

**SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS****5.1. MEIOS DE EXTINÇÃO**Meios adequados de extinção

Água, CO<sub>2</sub>, espuma, pó químico, de acordo com os materiais envolvidos no incêndio.

Resfriar os recipientes com água.

Meios de extinção não-adequados

Água em jato.

**5.2. PERIGOS ESPECIAIS DECORRENTES DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA**

Forma um fumo espesso e escuro.

Pode haver formação de fumos perigosos para a saúde durante um incêndio.

**5.3. RECOMENDAÇÕES PARA O PESSOAL DE COMBATE A INCÊNDIOS**

Utilizar respirador autónomo. Utilizar equipamento de acordo com o tamanho e contexto do incêndio. Não permitir que a água utilizada no combate ao incêndio penetre nos esgotos ou cursos de água.

**SECÇÃO 6: MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS****6.1. PRECAUÇÕES PESSOAIS, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA**Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência

Manter as pessoas desprotegidas afastadas. Assegurar boa ventilação. Não inalar os vapores. Evitar contacto com a pele, olhos e roupa.

Para o pessoal responsável pela resposta à emergência

Para informações referentes ao equipamento de proteção individual ver Secção 8. Em caso de derrames de grandes dimensões e/ou contaminação ambiental, alertar as autoridades competentes.

**6.2. PRECAUÇÕES A NÍVEL AMBIENTAL**

Evitar que penetre na canalização / águas superficiais / águas subterrâneas.

**6.3. MÉTODOS E MATERIAIS DE CONFINAMENTO E LIMPEZA**

Recolher com material de absorção de líquidos: areia, diatomite, serradura, etc. Lavar o restante com água e detergente. Eliminar resíduos do produto e dos produtos de limpeza de acordo com as normas locais e nacionais. Não eliminar para águas residuais ou esgotos.

**6.4. REMISSÃO PARA OUTRAS SECÇÕES**

Para informações sobre uma manipulação segura ver Secção 7.

**MASSA DE ESPAPES / MASSA DE JUNTAS**

Data de emissão: 02-01-2002

Data de revisão: 24-02-2017 REV02

Para informações referentes ao equipamento de proteção individual ver Secção 8.

Para informações referentes à eliminação residual ver Secção 13.

**SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM****7.1. PRECAUÇÕES PARA UM MANUSEAMENTO SEGURO**

Evitar contacto com a pele, olhos e vestuário. Evitar a inalação de vapores e pó de polimento. Não comer, beber ou fumar durante a utilização. Assegurar uma boa ventilação / exaustão no local de trabalho. Não esvaziar o recipiente utilizando pressão.

Prevenção de incêndios e explosões

Não aplicável.

**7.2. CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM SEGURA, INCLUINDO EVENTUAIS INCOMPATIBILIDADES**

Armazenar no recipiente original, bem fechado e numa posição que evite o seu derramamento.

Armazenar em local fresco, seco e ventilado, entre os 0°C e os 30°C.

Proteger do calor e da radiação direta do sol.

Manter afastado de ácidos fortes, bases fortes e oxidantes.

**7.3. UTILIZAÇÕES FINAIS ESPECÍFICAS**

Massa de montagem de tubos de escape e outras juntas.

**SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO / PROTEÇÃO PESSOAL****8.1. PARÂMETROS DE CONTROLO**Valores limite de exposição profissional

Produto não contém ingredientes em concentrações relevantes que requeiram monitorização no local de trabalho.

**8.2. CONTROLO DA EXPOSIÇÃO**Controlos técnicos adequados e medidas gerais de higiene e segurança

Observar as regras gerais de boa higiene. O uso de medidas técnicas adequadas deve sempre ter prioridade sobre os equipamentos de proteção individual. Assegurar uma boa ventilação no local de trabalho através de aspiração local eficaz ou ventilação. Não utilizar sobre superfícies quentes ou expostas ao sol para evitar a formação de vapores.

Medidas de proteção individual, nomeadamente equipamentos de proteção individual

**Proteção ocular/facial:** Óculos de proteção totalmente fechados.

**Proteção da pele:** Utilizar vestuário de proteção integral.

**Proteção das mãos:** Luvas de proteção resistentes ao solvente. Material das luvas: borracha nitrílica; espessura: 0,40 mm. Tempo de penetração no material das luvas: > 30 min. Deve informar-se sobre a validade exata das suas luvas junto do fabricante e respeitá-la. Descartar as luvas assim que mostrarem sinais de degradação. Se utilizar creme de proteção, coloque-o antes do manuseamento do produto, nunca depois.

**Proteção respiratória:** Se operar em local bem ventilado, não é necessária proteção respiratória.

**Proteção térmica:** Não aplicável – produto é manuseado à temperatura ambiente.

**MASSA DE ESPAPES / MASSA DE JUNTAS**

Data de emissão: 02-01-2002

Data de revisão: 24-02-2017 REV02

**8.3. CONTROLO DA EXPOSIÇÃO AMBIENTAL**

Não permitir que penetre na canalização / águas superficiais / águas subterrâneas. Em caso de infiltrações nos leitos de água ou na canalização, comunicar aos serviços públicos competentes,

**SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS****9.1. INFORMAÇÕES SOBRE PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS DE BASE**

Aspeto:	Líquido pastoso
Cor:	Cinzento
Odor:	Característico
Limiar olfativo:	Não classificado
Ph	10,5
Ponto de fusão:	Não classificado
Ponto de ebulição:	Não classificado
Ponto de inflamação:	Não classificado
Ponto de ignição:	Não classificado
Propriedades inflamáveis:	Produto não é auto inflamável
Propriedades explosivas:	Produto não é explosivo. Contudo, é possível formação de misturas explosivas ar/vapor
Limites de explosão:	Não relevante
Pressão de vapor (20°C):	Não relevante
Pressão de deformação:	Não relevante
Pressão de ruptura:	Não relevante
Densidade (20°C):	1,72 g/ml
Solubilidade:	Parcialmente solúvel em solventes orgânicos
Solubilidade em água:	Difícil de diluir
Coefficiente de partição:	Não determinado
Perc. de água:	36% (p/p)
Perc. de sólidos:	64% (p/p)
Perc. solventes orgânicos:	0,00% (p/p)

**9.2. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Informação não disponível.

**SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE****10.1. REATIVIDADE**

Não é reativo em condições normais de uso e armazenagem.

**10.2. ESTABILIDADE QUÍMICA**

Estável sob condições normais de uso e armazenagem.

**10.3. POSSIBILIDADE DE REAÇÕES PERIGOSAS**

Não se esperam reações perigosas em condições normais de utilização.

**10.4. CONDIÇÕES A EVITAR**

Temperaturas extremas.

Luz solar direta.

**MASSA DE ESPAPES / MASSA DE JUNTAS**

Data de emissão: 02-01-2002

Data de revisão: 24-02-2017 REV02

**10.5. MATERIAIS INCOMPATÍVEIS**

Evitar contacto com produtos ácidos fortes ou básicos fortes e oxidantes.

**10.6. PRODUTOS DE DECOMPOSIÇÃO PERIGOSOS**

Pode haver formação de dióxido de carbono, monóxido de carbono e óxidos de azoto durante incêndios.

**SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA****11.1. INFORMAÇÕES SOBRE OS EFEITOS TOXICOLÓGICOS**Toxicidade aguda

O produto não contém ingredientes com valores críticos de toxicidade aguda em quantidades relevantes que requeiram listagem.

Irritação, sensibilização e corrosão

**Pele:** Pode causar irritação na pele.

**Olhos:** Moderadamente irritante para os olhos.

**Sensibilização:** O contacto repetido ou prolongado pode causar dermatite.

Avisos sobre possíveis vias de exposição

Suscetível de ser absorvido por contacto com a pele, contacto com olhos e ingestão.

Avisos sobre efeitos CMR

Não é considerado um produto cancerígeno.

Não é considerado um produto mutagénico.

Não prejudica a fertilidade. Não prejudica o desenvolvimento do feto.

Não está classificado como prejudicial para crianças alimentadas com leite materno.

Avisos sobre efeitos retardados, imediatos ou crónicos

O uso normal industrial e profissional não deve causar danos à saúde.

O contacto direto com os olhos pode causar irritação e danos reversíveis.

**SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA****12.1 TOXICIDADE**Toxicidade aguda em meio aquático

O produto não contém ingredientes com valores críticos de ecotoxicidade em quantidades relevantes.

**12.2. PERSISTÊNCIA E DEGRADABILIDADE**

Todos os ingredientes são considerados biodegradáveis.

**12.3. POTENCIAL DE BIOACUMULAÇÃO**

Não disponível.

**12.4. MOBILIDADE NO SOLO**

Não disponível.

**MASSA DE ESPAPES / MASSA DE JUNTAS**

Data de emissão: 02-01-2002

Data de revisão: 24-02-2017 REV02

**12.5. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO PBT E MPMB**

PBT: Não aplicável

vPvB: Não aplicável

**12.6. OUTROS EFEITOS ADVERSOS**

Em caso de incêndio / combustão pode formar dióxido de carbono.

Informação ecotoxicológica adicional

Não permitir que alcance águas subterrâneas, aos cursos de água nem à canalização.

**SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO****13.1. MÉTODOS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS**Produto

Eliminação residual conforme o regulamento local e nacional. Produto deve ser enviado para uma empresa autorizada para a eliminação de resíduos químicos.

Código de eliminação (EU): W080410

Embalagens

Eliminação residual conforme o regulamento local e nacional.

Embalagens contaminadas

Eliminação residual conforme o regulamento local e nacional.

**SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE****14.1. NÚMERO ONU**

Não aplicável.

**14.2. DESIGNAÇÃO OFICIAL DE TRANSPORTE DA ONU**

ADR / RID: -

IMDG: -

ICAO-TI / IATA-DR: -

**14.3. CLASSES DE PERIGO PARA EFEITOS DE TRANSPORTE**Transporte terrestre ADR/RID (através de fronteiras)

ADR/RID class: -

Transporte marítimo IMDG

IMDG Class: -

Poluente marinho: Não

Transporte aéreo ICAO-TI e IATA-DGR

ICAO/IATA Class: -

**14.4. GRUPO DE EMBALAGEM**

Não aplicável

**MASSA DE ESPAPES / MASSA DE JUNTAS**

Data de emissão: 02-01-2002

Data de revisão: 24-02-2017 REV02

**14.5. PERIGOS PARA O AMBIENTE**

Poluente marítimo: Não

**14.6. PRECAUÇÕES ESPECIAIS PARA O UTILIZADOR**

Transportar sempre em recipientes seguros, fechados e dispostas verticalmente. Certifique-se de que as pessoas envolvidas no transporte do produto sabem o que fazer em caso de um acidente ou derrame das mesmas.

**14.7. TRANSPORTE A GRANEL EM CONFORMIDADE COM O ANEXO II DA CONVENÇÃO MARPOL 73/78 E O CÓDIGO IBC**

Não aplicável.

**SECÇÃO 15: INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÃO****15.1. REGULAMENTAÇÃO/LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA PARA A SUBSTÂNCIA OU MISTURA EM MATÉRIA DE SAÚDE, SEGURANÇA E AMBIENTE**Categoria Seveso (Diretiva 96/82/CE)

Categoria 8

Informações relativas à classificação e rotulagem na Secção 2

Regulamento (CE) n.º 1272/2008, alterado pelo Regulamento (UE) n.º 487/2013

Regulamento (CE) n.º 1272/2008, alterado pelo Regulamento (UE) n.º 758/2013

Regulamento (CE) n.º 1272/2008, alterado pelo Regulamento (UE) n.º 944/2013

Regulamento (CE) n.º 1272/2008, alterado pelo Regulamento (UE) n.º 605/2014

**15.2. AVALIAÇÃO DA SEGURANÇA QUÍMICA**

Não foi realizada nenhuma Avaliação de Segurança Química.

Para a principal substância(s) da mistura, não se dispõe de um cenário de exposição.

A inclusão de um cenário de Exposição na Ficha de Dados de Segurança, não é obrigatória para misturas.

A informação necessária relacionada com segurança é indicada nas primeiras 16 secções.

**SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES**NOTA PARA O USUÁRIO

A presente Ficha de Segurança foi preparada a partir dos dados fornecidos pelos produtores dos componentes e produto final e sumariza o total do conhecimento atual no que toca à informação de higiene e segurança na utilização, armazenamento e transporte do produto. Visto que a utilização do produto não pode ser controlada diretamente por nós, será obrigatório respeitar, sob sua responsabilidade, as leis e as disposições vigentes no que se refere à higiene e segurança. Não se assumem responsabilidade pelo uso indevido.

Advertências de Perigo

Não aplicável.

Modificações com respeito à revisão precedente:

Alteração a todas as Secções – passagem para MSDS REACH

Nº Revisão: 02

Responsável:

Marta Mendonça (marta.mendonca@hispanor.pt)

Abreviaturas e Acrónimos:

Acc.: de acordo com

**MASSA DE ESPAPES / MASSA DE JUNTAS**

Data de emissão: 02-01-2002

Data de revisão: 24-02-2017 REV02

ACGIH: American Conference of Governmental Industrial Hygienists, EUA  
ADR: Accord européen sur le transport des marchandises dangereuses par Route (Acordo Europeu sobre o Transporte de Mercadorias Perigosas por Estrada)  
AGW: Arbeitsplatzgrenzwert (valor limite de exposição no local de trabalho)  
AOEL: Acceptable Operator Exposure Level (nível de exposição aceitável para operador)  
AOX: Compostos halogénios orgânicos adsorventes  
Aprox.: Aproximadamente  
ATE: Acute Toxicity Estimate (estimativa de toxicidade aguda)  
BCF: Fator de Bioconcentração  
BMGV: Biological Monitoring Guidance Value (valor de orientação de monitorização biológica)  
BOD: Biochemical oxygen demand (necessidade bioquímica de oxigénio)  
BOELV: Binding Occupational Exposure Limit Value (valor limite vinculativo de exposição ocupacional)  
Bw: Body Weight (peso corporal)  
CAS: Chemical Abstracts Service  
CLP (EU-GHS) Classification, labelling and packaging (Sistema Harmonizado de Classificação na Europa)  
CMR: Carcinogenic, Mutagenic, Reproductive toxic (carcinogénico, mutagénico ou com toxicidade reprodutiva)  
COD: Chemical Oxygen Demand (necessidade química de oxigénio)  
COV / VOC: Compostos Orgânicos Voláteis.  
DMEL: Derived Minimum Effect Level (nível com mínimo efeito derivado)  
DNEL: Derived No-Effect Level (nível sem efeito derivado)  
DOC: Dissolved organic carbon (carbon orgânico dissolvido)  
DPD: Dangerous Preparations Directive – Directiva Europeia 1999/45/EC de 31/05/1999  
DSD: Dangerous Substances Directive – Directiva Europeia 67/548/EEC de 27/06/1967  
DT50: Dwell Time - 50% (redução de 50% da concentração inicial)  
Dw: Dry Weight (peso seco)  
EC/CE: Comunidade Europeia  
EINECS: European Inventory of Existing Commercial Chemical Substances  
ELINCS: European List of Notified Chemical Substances  
EPA: United States Environmental Protection Agency, EUA  
ETA: Estimativa de toxicidade aguda  
EU/UE: União Europeia  
IATA: International Air Transport Association (Associação de Transporte Aéreo Internacional)  
IBC: Intermediate Bulk Container (contentor intermédio)  
ICAO: International Civil Aviation Organization (Organização Internacional de Aviação Civil)  
IMDG: International Maritime Code for Dangerous Goods (Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas)  
IOELV: Indicative Occupational Exposure Limit Value (valor limite indicativo de exposição ocupacional)  
LC: Lethal Concentration (concentração letal)  
LC50: Lethal concentration, 50 percent (concentração letal, 50%)  
LCLo: lowest published lethal concentration (menor concentração letal publicada)  
LD50: Lethal dose, 50 percent (dose letal, 50%)  
LDLo: Lethal Dose Low (menor dose letal publicada)  
LOAEL: Lowest Observed Adverse Effect Level (nível mais baixo de efeitos adversos observados)  
LOEC: Lowest Observed Effect Concentration (concentração mais baixa de efeitos observados)  
LOEL: Lowest Observed Effect Level (nível mais baixo de efeitos observados)  
LQ: Limited Quantities (quantidades limitadas)  
MAC: Maximaal Aanvaarde Concentratie (concentração máxima aceitável)  
MAK: Maximale Arbeitsplatz-Konzentration (concentração máxima no local de trabalho)  
MAL-Code: Måle teknisk Arbejdshygiejnisk Luftbehov (Regulamento para a rotulagem sobre os riscos de inalação, Dinamarca)  
MARPOL - International Convention for the Prevention of Pollution From Ships (Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios)  
N/A: Não aplicável  
Não class.: Não classificado.  
NOAEC: No Observed Adverse Effective Concentration (concentração sem efeitos adversos observáveis)  
NOAEL: No Observed Adverse Effect Level (nível sem efeitos adversos observáveis)  
NOEC: No Observed Effect Concentration (concentração sem efeitos adversos observáveis)  
NOEL: No Observed Effect Level (nível sem efeitos observáveis)  
OEL: Occupational Exposure Limit (limite de exposição ocupacional)  
OES: Occupational Exposure Standard (standard de exposição ocupacional)  
OSHA: Occupational Safety and Health Administration, EUA  
PEL: Permissible Exposure Limit (limite de exposição admissível)  
PNEC: Predicted No Effect Concentration (concentração sem efeito previsível)  
Ppm: partes por milhão  
RID: Règlement international concernant le transport des marchandises dangereuses par chemin de fer (Regulamento relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Via Caminho de Ferro)  
SNC: Sistema Nervoso Central  
SNP: Sistema Nervoso Periférico  
STEL: Short-term exposure limit (limite de exposição a curto-prazo)  
TCLO: Lowest Toxic Airborne Concentration Tested (menor concentração tóxica no ar testada)  
TDLO: Lowest Toxic Dose Tested (menor dose tóxica testada)  
TLM: Threshold Limit, median (limite de tolerância médio)  
TLV: Threshold Limit Values (valores limite)  
TLV-C: Threshold Limit Value-Ceiling (limite de tolerância – topo)  
TWA: Time-Weighted Average Exposure Limit (limite de exposição média ponderada no tempo)  
UN/ONU: Organização das Nações Unidas  
VLE: Valores Limites de Exposição  
vPvB: Very Persistent and Very bioaccumulative (muito persistente e muito bio-acumulativo)  
VME: Valeur Moyenne d'Exposition (valor médio de exposição)  
WEEL: Workplace Environmental Exposure Limit (limite de exposição ambiental no local de trabalho)  
WEL: Workplace Exposure Limit (limite de exposição no local de trabalho)  
WES: Workplace Exposure Standards (standard de exposição no local de trabalho)

**Legenda - Classes CLP**

Acute Tox.: Toxicidades aguda  
Aquatic Acute: Perigoso para o ambiente aquático - agudo  
Aquatic Chronic: Perigoso para o ambiente aquático - crónico  
Asp. Tox.: Perigo de aspiração  
Carc.: Carcinogenicidade  
Expl.: Explosivo  
Eye Dam.: Lesões oculares graves  
Eye Irrit.: Irritação ocular  
Flam. Aerosol: Aerosol inflamável  
Flam. Gas: Gás inflamável  
Flam. Liq.: Líquido inflamável  
Flam. Sol.: Sólido inflamável  
Lact.: Toxicidade reprodutiva

**MASSA DE ESPAPES / MASSA DE JUNTAS**

Data de emissão: 02-01-2002

Data de revisão: 24-02-2017 REV02

Met. Corr.: Substância ou mistura corrosiva para metais  
Muta.: Mutagenicidade em células germinativas  
Org. Perox.: Peróxido orgânico  
Ox. Gas: Gás comburente  
Ox. Liq.: Líquido comburente  
Ox. Sol.: Sólido comburente  
Ozone: Perigoso para a camada de ozono  
Press. Gas: Gases sob pressão  
Pyr. Liq.: Líquido pirofórico  
Pyr. Sol.: Sólido pirofórico  
Repr.: Toxicidade reprodutiva  
Resp. Sens.: Sensibilização respiratória  
Self-heat.: Substância ou mistura suscetível de auto-aquecimento  
Self-react.: Substância ou mistura auto-reativa  
Skin Corr.: Corrosão cutânea  
Skin Irrit.: Irritação Cutânea  
Skin Sens.: Sensibilização cutânea  
STOT SE: Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição única  
STOT RE: Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição repetida  
Water-react.: Substância ou mistura que em contacto com a água liberta gases inflamáveis

**Legislação relevante**

DIRECTIVA 98/24/CE DO CONSELHO de 7 de Abril de 1998 relativa à proteção da segurança e da saúde dos trabalhadores contra os riscos ligados à exposição a agentes químicos no trabalho (décima-quarta directiva especial na aceção do nº 1 do artigo 16º da Directiva 89/391/CEE)

REGULAMENTO (CE) Nº 648/2004 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, de 31 de Março de 2004, relativo aos detergentes.

DIRETIVA 2004/42/CE DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 21 de Abril de 2004 relativa à limitação das emissões de compostos orgânicos voláteis resultantes da utilização de solventes orgânicos em determinadas tintas e vernizes e em produtos de retoque de veículos e que altera a Directiva 1999/13/CE

REGULAMENTO (CE) Nº 907/2006 DA COMISSÃO, de 20 de Junho de 2006, que altera o Regulamento (CE) Nº 648/2004 relativo aos detergentes.

REGULAMENTO (CE) Nº 1907/2006 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, de 18 de Dezembro de 2006, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição de substâncias químicas (REACH).

DIRECTIVA 2008/47/CE DA COMISSÃO de 8 de Abril de 2008 que altera, para fins de adaptação ao progresso técnico, a Directiva 75/324/CEE do Conselho relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes às embalagens aerossóis

REGULAMENTO (CE) Nº 1272/2008 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 16 de Dezembro de 2008, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas.

REGULAMENTO (UE) Nº 453/2010 DA COMISSÃO de 20 de Maio de 2010 que altera o Regulamento (CE) Nº 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH).

REGULAMENTO (UE) Nº 649/2012 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 4 de julho de 2012 relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos.

REGULAMENTO (UE) nº 944/2013 DA COMISSÃO de 2 de outubro de 2013 que altera, para efeitos de adaptação ao progresso técnico e científico, o Regulamento (CE) nº 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas.

REGULAMENTO (UE) nº 605/2014 DA COMISSÃO de 5 de junho de 2014 que altera, para efeitos de aditamento das advertências de perigo e das recomendações de prudência em língua croata e de adaptação ao progresso técnico e científico, o Regulamento (CE) nº 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas